



CIÊNCIAS HUMANAS

Reflexões e perspectivas sobre a inclusão e exclusão da disciplina de Filosofia no currículo escolar***Reflections and perspectives on the inclusion and exclusion of the discipline of Philosophy in the school curriculum***

Sandra Aparecida Batista¹; Marcia Aparecida Honorio Pinafo²; Maria Oleigna Fazolin Torquato³

RESUMO

Este artigo por meio de pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa tece algumas reflexões acerca da problemática da inclusão e exclusão da disciplina de Filosofia no currículo escolar. O ensino da filosofia no Brasil tem suas origens no período colonial, perpassando pela ditadura militar, quando a mesma foi extinta das grades curriculares, pelo período da redemocratização, onde se deu a re-inclusão da disciplina como optativa e posteriormente como obrigatória, bem como da reforma do ensino médio, via Medida Provisória (MP) nº. 746/2016, que trata da exclusão da disciplina no currículo escolar. Neste sentido, há um entendimento de que este processo se dá por influência das relações de poder embutidas no currículo, visto que o mesmo não é um elemento, simples programa ou quadro de conteúdos, mas, sobretudo um instrumento permeado por lutas e disputas hegemônicas que reflete o interesse da ideologia dominante, bem como da importância da disciplina na formação do pensamento reflexivo, autônomo, crítico e emancipatório. Como resultado evidenciou-se que a inclusão e exclusão da disciplina ocorrem por influência das relações de poder embutidas no currículo escolar, de modo a atender interesses ideológicos e hegemônicos, independente das contribuições sociais e humanas da disciplina.

Palavras-chave: ensino de Filosofia, currículo escolar, relações de poder, inclusão e exclusão.

ABSTRACT

This article, through a bibliographical research of qualitative approach, has some reflections about the problem of inclusion and exclusion of the discipline of Philosophy in the school curriculum. The teaching of philosophy in Brazil has its origins in the colonial period, passing through the military dictatorship, when it was extinguished of the curricular grades, for the period of redemocratization, where the re-inclusion of the discipline was given as optional and later as obligatory, as well as of the high school reform, via Provisional Measure (MP) no. 746/2016, which deals with the exclusion of discipline in the school curriculum. In this sense, there is an understanding that this process occurs by influencing the power relations embedded in the curriculum, since it is not an element, a simple program or a framework of contents, but, above all, an instrument permeated by hegemonic struggles and disputes that Reflects the interest of the dominant ideology as well as the importance of discipline in the formation of reflexive, autonomous, critical and emancipatory thinking. As a result, it was evidenced that the inclusion and exclusion of the discipline occur by influence of the power relations embedded

¹ UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa/PR – Brasil.

² SEED-PR - Secretaria da Educação do Paraná – Brasil.

³ SEED-PR - Secretaria da Educação do Paraná – Brasil.

in the school curriculum, in order to serve ideological and hegemonic interests, independent of the social and human contributions of the discipline.

Keywords: *Philosophy teaching, school curriculum, power relations, inclusion and exclusion.*

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista a problemática acerca da inclusão e exclusão da disciplina de filosofia no currículo escolar no Brasil, o presente artigo debate a importância da sua manutenção como disciplina obrigatória a partir do resgate histórico marcado por influências ideológicas e hegemônicas que se refletem na inclusão e exclusão da disciplina no currículo escolar. Tal processo é atribuído às relações de poder que influenciam o currículo escolar, visto que o mesmo não é um elemento neutro, mas substancialmente ancorado em lutas e disputas hegemônicas que transmite a ideologia dominante. (SILVA, 1999). Estas questões são debatidas no segundo momento, bem como a importância da disciplina no currículo escolar e na formação dos alunos. A importância da disciplina se justifica por oportunizar aos alunos o desenvolvimento do pensamento crítico e autônomo, de experimentar um pensar por si mesmo (GALLO, 2007). Assim como ao desnaturalizar as desigualdades e injustiças sociais, as quais são vistas como naturais, sem questionamentos de suas origens. Desta forma, ressalta-se a importância da manutenção da disciplina diante da MP 746/2016, que impõe de maneira autoritária a exclusão da Filosofia no currículo escolar, o que caracteriza um retrocesso.

2. ENSINO DA FILOSOFIA: ASPECTOS HISTÓRICOS E LEGAIS

É essencial compreendermos a marca etimológica, em sua origem histórica.

[...] desejar ou amar (philéo) o saber (sophia). Quer dizer, o filósofo busca algo que não tem (á diferença do sofista, que supunha possuir o saber). Desde Sócrates, ensinar filosofia é ensinar uma ausência (ou, talvez, uma impossibilidade). É possível "mostrar" como outros desejaram ou "amaram" a sabedoria ou o que fizeram deste desejo ou deste amor. (KOHAN, 2008, p.28).

Assim, a filosofia tem o sentido etimológico de amor à sabedoria. Porém, com o decorrer do tempo, a Filosofia passou por crivos históricos, inclusive com a inclusão e exclusão no currículo escolar, daí a importância do resgate histórico.

Ainda no Período Colonial (1549 a 1759) sob as leis do Ratio Studiorum documento publicado em 1599, tinha como objetivo a organização e o planejamento do ensino dos jesuítas, com base em elementos da cultura europeia, ignorando a realidade, as necessidades e interesses do índio, do negro e do colono. Assim a Filosofia como disciplina figura nos currículos escolares desde o ensino jesuítico. (RIBEIRO, 1978)

Tais estudos

[...] se compunham de quatro séries de gramática (assegurar a expressão clara e exata), uma de humanidades (assegurar expressão rica e elegante) e uma de retórica (assegurar expressão poderosa e convincente). A escola de ler e escrever existia excepcionalmente nos colégios como ocasião para que alguns alunos fossem

introduzidos nessas técnicas indispensáveis ao acompanhamento no curso de humanidades. (RIBEIRO, 1978, p. 09).

A educação escolar estava voltada para as classes mais favorecidas economicamente, o que impedia o acesso às mulheres, aos pobres, negros e índios (MARTINS, 2000). Nesse sentido, “a educação em geral e, conseqüentemente a Filosofia, eram entendidas como instrumentos de formação moral e intelectual sob os cânones da Igreja Católica, dos interesses das elites coloniais e do poder cartorial local”. (PARANÁ, 2008, p.42).

Portanto, a filosofia era fortemente voltada para a fé. Seu ensino, por vezes, confundia-se com a catequese católica. (HORN, 2000).

Em meados do século XVIII, quando Dom José I assume o trono de Portugal e nomeia Marques de Pombal como seu Primeiro Ministro, os jesuítas são expulsos e dá início as reformas pombalinas. Segundo Pupin (2006) estas reformas com base nas idéias laicas inspiradas no Iluminismo contrapõem-se ao predomínio das ideias religiosas, inserindo as aulas régias em nas capitâneas brasileiras. No entanto, o ensino permanecia com os mesmos objetivos religiosos de tendência escolástica. (HORN, 2000).

Dando seqüência ao resgate histórico abordamos o Período Imperial (1822 a 1889), no que diz respeito à Filosofia: “[...] Além da indeterminação programática, serial ou presencial, em significativo número de programas, a filosofia era disponibilizada como curso livre”. (HORN, 2000, p.24)

No Período Republicano (1889-1930) por influência dos pensamentos positivistas de Augusto Comte, por meio de Decreto Republicano de 1890, ocorreu o primeiro afastamento da disciplina de Filosofia do currículo escolar, conforme a hierarquia das ciências, enfatizada por Comte. (DUTRA, PINO, 2010).

Com a Reforma Capanema, de 1942, a Filosofia foi considerada como disciplina obrigatória no ginásio e no colegial, bem como em dois cursos paralelos: o clássico, o qual era voltado para a formação intelectual; e o científico, que tinha ênfase no ensino das ciências (GALLINA, 2000).

Já no período do Regime Militar ou Ditadura Militar (1964 a 1985), onde o país viveu uma forma de governo autoritário, de censura e repressão pelo poder político, cujo controle atingiu a educação escolar e o ensino da Filosofia. Portanto, “a Filosofia desapareceria dos currículos escolares do Segundo Grau, sobretudo por não servir aos interesses políticos, econômicos e ideológicos do período”. (PARANÁ, 2008, p. 43).

Com a instituição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº. 4. 024/61, a disciplina de Filosofia deixou de ser obrigatória e tornou-se complementar, dando início ao processo de declínio quanto à sua valorização e inclusão nas grades curriculares das escolas. (GALLINA, 2000).

Nas propostas curriculares do governo transparecia o seu caráter ideológico, confirmado com a instituição do Decreto-Lei baixado pela Junta Militar em 1969, o qual tornou obrigatório o ensino de Educação Moral e Cívica em todos os graus e modalidades de ensino. No final do grau médio a denominação da disciplina mudava para Organização Social e Política Brasileira (OSPB) e no curso superior para Estudos de Problemas Brasileiros (EPB). (ARANHA, 2001).

Em 1971, no governo do General Médici foi promulgada a LDB (Lei nº. 5.692/71), a qual definiu suprimir a Filosofia do segundo grau, implantando disciplinas relacionadas ao civismo; disciplinas estas que serviam para implantar a ideologia militar sobre a nação. Desta forma, pode-se perceber que a disciplina de Filosofia tem um histórico bastante relevante quanto às interferências das lutas e disputas hegemônicas e ideológicas que interferem na organização do currículo escolar.

Porém, no início da década de 1980 iniciava um processo de enfraquecimento de o governo militar. A sociedade civil, os movimentos estudantis e sindicais começavam intensificam as lutas pelo governo democrático com as Diretas Já e do retorno da Filosofia aos quadros curriculares, o que ocorre com o Parecer nº 342/82, no qual o Conselho Federal de Educação permitiu o retorno da Filosofia como disciplina optativa para as Escolas. (DUTRA, PINO, 2010).

Outra conquista importante diz respeito ao Projeto de Lei nº 3.178/97, proposto pelo então Deputado Federal Padre Roque (PT-PR), com a finalidade de obrigar os Estados brasileiros a incluírem em seus currículos a disciplina de Sociologia e Filosofia como disciplina obrigatória nas três séries do Ensino Médio (GALLINA, 2000). Tal projeto foi vetado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso.

Todavia, é partir de 2009, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a entrada em vigor da Lei nº 11.684/08, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB - nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que a filosofia tornou-se uma disciplina obrigatória no currículo do ensino médio em todo o país. (LUZ, SANTO, 2012).

No entanto, recentemente a Medida Provisória 746/2016 estabelece a flexibilização do currículo do ensino médio como também a exclusão das disciplinas de sociologia e filosofia no currículo escolar.

Assim o ensino de filosofia passa por crivos pedagógicos e históricos em meio às relações de poder que lhes dizem respeito, demonstrando a influência e os interesses antagônicos e na maioria das vezes conflitantes, que resultam na sua exclusão e inclusão da disciplina no currículo escolar.

Assim a sua história recente é retratada da seguinte forma:

[...] foi negada no início da República, por estar identificada com a ideologia do Antigo Regime, com a Igreja e com a Monarquia; no período ditatorial, por representar ideias contrárias ao regime e revolucionárias. E, com a chegada das empresas multinacionais e a expansão capitalista, a formação técnica e pragmática dispensava as ciências humanas, por não ter função na formação de mão de obra barata necessária para ordem do capital. (NOBREGA, 2013, p. 157).

O resgate histórico dos aspectos legais do ensino de Filosofia no Brasil é essencial para o entendimento das influências das relações de poder hegemônicas e ideológicas no processo histórico de inclusão e exclusão da disciplina no currículo escolar.

3. A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DA FILOSOFIA E AS RELAÇÕES DE PODER EMBUTIDAS NO CURRÍCULO ESCOLAR

A Filosofia é filha da ágora e tem sua origem vinculada à política. Assim a Filosofia esta intimamente relacionada às questões políticas, no sentido de promover a capacidade de indagação e crítica, combate a qualquer forma de dogmatismo, autoritarismo e dominação, além da sua defesa radical da emancipação humana. (PARANÁ, 2008).

Desta forma, a Filosofia desnaturaliza nosso pensamento cotidiano, fazendo com que nós o coloquemos sob suspeita, sob interrogação, nos fazendo pensar o "próprio pensamento". E, com isso, nos permite o desenvolvimento de um pensamento melhor elaborado, com melhores fundamentos, mais críticos. (ASPIS, GALLO, 2009).

O ensino da filosofia tem importantes contribuições quanto:

[...] a função epistemológica na formação do estudante a fim evitar discursos sem fundamentação crítica e social. Para que se possa entender e fundamentar questões éticas, técnicas, sociais e profissionais a luz de um conhecimento emancipatório. (LUZ, SANTO, 2012, p. 319-320)

Para Luckesi e Passos (1996, p.98) ao se referir aos estudos de Antonio Gramsci coloca que "a filosofia é uma forma crítica de ver o sentido e o significado do mundo e das coisas e que direciona a vida dos indivíduos e das coletividades".

Portanto, a filosofia não é, de modo algum, uma simples abstração independente da vida. Ao contrário ela é a própria manifestação humana e sua mais alta expressão, traduz o sentir, o pensar e o agir do homem. Evidentemente, o homem não se alimenta da filosofia, mas sem dúvida nenhuma, com a ajuda da filosofia. (BRANGATTI, 1993).

Desta forma, a filosofia associada aos demais conhecimentos propostos pelo currículo escolar do ensino médio contribui com "a compreensão das mais diversas realidades apresentadas aos indivíduos, assim como, irá orientá-los no desenvolvimento crítico necessário para exercer sua autonomia capaz de interagir e transformar os desafios a eles apresentados". (LUZ, SANTO, 2012, p. 311)

Assim, a filosofia é importante à medida que avança e direciona do senso comum, entendimento fragmentado, incoerente sobre o mundo, a ação e as coisas, em fim da vivencia cotidiana para a elaboração crítica, como propõe Gramsci para o pensamento filosófico. (LUCKESI, PASSOS, 1996).

Assim Luckesi e Passos definem que:

A filosofia é um entendimento crítico da realidade, sempre em processo, inventariando, criticando e reconstruindo os próprios princípios. É, desse modo, um processo permanente de crítica dos valores, sentidos e significados da existência, da realidade, do mundo, da ação e da vida. (1996, p.103).

Assim o ensino da disciplina de filosofia oportuniza a investigação e análise sobre diferentes assuntos, ao contextualizar os textos filosóficos constrói se pontes entre o saber historicamente acumulado e os fatos da realidade na qual o aluno se encontra inseridas.

A disciplina de filosofia no ensino médio é essencial à medida que:

[...] compreende a necessidade da formação crítica e autônoma do cidadão no final da educação básica, pois esse saber fornece condições para o pensar e agir através da ação reflexiva respondendo e indagando as sociedades contemporâneas. (LUZ, SANTO, 2012, p. 319)

Para Alpis e Gallo (2009, p.61) o ensino da Filosofia oportuniza ao estudante a “possibilidade da experiência filosófica e que qualquer outra justificção para o ensino da filosofia nos parece inócua, inoportuna, inatual. Ensinar filosofia para que cada um possa pensar filosoficamente. Pensar por si mesmo”.

Porém, a manutenção da Filosofia como disciplina obrigatória esta permeada pelas relações de poder embutidas no currículo escolar, visto que “o conhecimento corporificado no currículo carrega as marcas indelévels das relações sociais de poder. [...] O currículo transmite a ideologia dominante”. (SILVA, 2005, p.148),

Pelo exposto, é possível entender que o currículo escolar não é simplesmente uma listagem de conteúdos, um programa ou grade curricular organizado de maneira desinteressada, mas ao contrário, no mesmo estão embutidos interesses hegemônicos e uma ideologia de classe. (NEVES, 2014).

No atual contexto a Medida Provisória 746/2016 determina a exclusão das disciplinas de sociologia e filosofia no currículo escolar, de maneira impositiva e sem amplo debate com educadores e comunidade em geral.

Tal medida ao ser imposta no currículo escolar demonstra que “o campo educacional é centralmente cruzado por relações que conectam poder [...]. Precisamente por isso é um espaço permanentemente atravessado por lutas e disputas por hegemonia”. (SILVA, 1999, p.29).

Neste sentido Neves (1999, p.7) coloca que “as relações de poder exercem influências sobre os fundamentos teóricos e históricos dos processos de elaboração do currículo escolar”. Enquanto educadores devemos ter consciência das relações de poder ideológicas e hegemônicas, as quais tem determinam inclusive a inclusão e exclusão de disciplinas no currículo escolar, conforme o resgate histórico deste trabalho demonstra.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultado evidenciou-se que a disciplina de Filosofia passou por crivos históricos e pedagógicos desde o período colonial perpassando pela ditadura militar, onde a Filosofia foi excluída no currículo escolar e pela redemocratização onde se deu a re-inclusão da Filosofia como disciplina obrigatória, bem como pelo atual momento que por meio da Medida Provisória 746/2016, impõe de maneira autoritária a exclusão da disciplina.

O processo histórico de inclusão e exclusão da obrigatoriedade da disciplina no currículo escolar se dá devido a influências relações de poder embutidas no currículo escolar, de modo a atender interesses ideológicos e hegemônicos, independente das contribuições sociais e humanas da disciplina.

Tal situação pode ser atribuída ao fato de que tais contribuições se embatem com os:

[...] moldes epistemológicos e ideológicos nos diferentes períodos históricos, representados pelos interesses de governos junto às elites brasileiras, já que a maior parte do tempo, os conhecimentos e reflexão filosófica foram (e ainda são) considerados inúteis para a "massa", que segundo a ideologia dominante devem ser passíveis de manipulação e homogeneidade, o que fez com que a disciplina ora fosse incentivada no currículo escolar, ora facultativa ou mesmo proibida ora manter a ordem desejada. (NÓBREGA, 2013, p. 157).

A disciplina de Filosofia contribui com o desenvolvimento da capacidade de elaborar raciocínios, debater ideias e desenvolver um pensamento autônomo, reflexivo e crítico (GALLO, 2007). Porém, para a classe dominante é interessante que a "massa" seja possível de dominação, além da inculcação ideológica e hegemônica no seio da sociedade. Neste sentido, o currículo escolar é permeado por relações de poder e disputas hegemônicas e ideológicas que impõem tanto a inclusão como a exclusão da disciplina no currículo escolar.

5. REFERÊNCIAS

ASPIS, Renata Lima; GALLO, Silvio. **Ensinar Filosofia: um livro para professores**. São Paulo: Atta Mídia e Educação, 2009.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. 2 ed. rev. e atual. São Paulo: Moderna, 2001.

BRASIL. **Medida Provisória nº. 746**, de 22 de setembro de 2016. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em 02 de maio de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Lei nº 9.394/96. Brasília: MEC, 20 dez. 1996.

BRANGATTI, Paulo R. **O ensino de filosofia no segundo grau: uma necessidade de leitura do cotidiano**. Piracicaba: Unimep, 1993.

CHAUÍ, Marilena. **A situação da Filosofia**. In: ARANHA, Maria Lúcia. História da Educação. 2 ed. rev. e atual. São Paulo: Moderna, 2001.

DUTRA, Jorge da Cunha, Pino, Mauro Augusto Burket Del. **Resgate histórico do ensino de Filosofia nas escolas brasileiras: do século XXI ao século XXI**. InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação. Campo Grande, MS, v.16, n.31, p.85-93, jan./jul. 2010.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GALLINA, Simone Freitas da Silva. **A disciplina de Filosofia e o ensino médio**. In: GALLO, Sívio; KOHAN, Walter Omar (orgs.). Filosofia no Ensino Médio. Petrópolis: Vozes, 2000

GALLO, Sívio. **A Filosofia no Ensino Médio**. Carta na Escola. 20 ed. 11 out. 2007. Disponível em: <http://www.cartanaescola.com.br/edicoes/20/a-filosofia-no-ensino-medio>. Acesso em 01 de maio de 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOODSON, Ivor F. **Currículo: teoria e história**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2ª Ed. 1998.

HORN, Geraldo Balduino. **A presença da filosofia no currículo do ensino médio brasileiro**. In: GALLO, Sívio; KOHAN, Walter Omar (orgs.). *Filosofia no Ensino Médio*. Petrópolis: Vozes, 2000.

KOHAN, Walter Omar. (Org). **Filosofia: caminhos para seu ensino**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

LUCKESI, Cipriano Carlos; PASSOS, Elizete Silva. **Introdução à Filosofia: aprendendo a pensar**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996.

LUZ, Luiz Carlos Sacramento da SANTO, Eneil do espírito. **O ensino de filosofia no ensino médio: desafios e possibilidades para a prática filosófica enquanto ação transformadora**. Revista Intersaberes. Vol. 7 n.14, p. 30 - 45 |ago. – dez. 2012.

MARTINS, Marcos Francisco. **Uma nova filosofia para um novo ensino médio**. In: GALLO, Sívio; KOHAN, Walter Omar (orgs.). *Filosofia no Ensino Médio*. Petrópolis: Vozes, 2000.

NEVES, Claudia Vidaletti Matos. **As relações de poder presentes no currículo escolar dos anos iniciais do Ensino Fundamental do município de Itajaí (SC)**. X ANPED SUL, Florianópolis, outubro de 2014. p. 1-7.

NÓBREGA, Juliana Janaina Tavares. **Formação continuada a distância para professores de filosofia do ensino médio: o Projeto Redefor**. In: XVII CONGRESSO DA SOCIEDADE INTERAMERICANA DE FILOSOFIA. 2013, Salvador, Bahia. Cadernos da SIF, 2013. p. 157- 179.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica Filosofia**. Curitiba: SEED, 2008

PUPIN, Eloy. **Trajetórias do Ensino de Filosofia no Brasil: rupturas e continuidades**. 2006. 144f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro Universitário Moura Lacerda, Ribeirão Preto.

RIBEIRO, M. L. S. **História da educação brasileira: a organização escolar**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1978.

SCHENINI, Fátima. **Filosofia e Sociologia no ensino médio**. 20 fev. 2009. In: BRASIL. Ministério da Educação. Brasília: MEC. Disponível em. <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32546>. Acesso em: 18 de abril de 2017.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Currículo como fetiche: a poética e política do texto curricular**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

_____. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.